



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **revogação de dispositivos** do Decreto Municipal nº **105/2025**, de 24 de dezembro de 2025 e do Decreto Municipal nº **106/2025**, de 30 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º do Decreto Municipal nº 105/2025, que trata da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa por meio do emissor municipal.

Art. 2º Ficam revogados os arts. 24, 25, 26, 27 e 28 do Decreto Municipal nº 106/2025, que tratam do Regime Especial de Fiscalização - REF.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026, 174º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral

Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **12/01/2026 às 10:24.**

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **fhj-sgxGav**

